



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

ATA 004/2022

COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA – ESTACIONAMENTO ROTATIVO

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e cinco minutos, no Plenário Francisco Maineri, localizado no Centro Legislativo Vereador Otaviano Noronha, neste Município, reuniram-se os membros da Comissão Especial Temporária, designada para analisar o contrato do estacionamento rotativo controlado do Município de Osório, nos termos do Requerimento nº 053/2022, aprovado na Sessão Ordinária de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois. Realizada a abertura da reunião, o Senhor Presidente, Vereador Ricardo Bolzan, solicitou ao Senhor Relator, Vereador Ed Moraes, que procedesse a leitura da ata da última reunião, a qual foi aprovada por unanimidade. Após o Senhor Relator, Vereador Ed Moraes, realizou a leitura do Of. G2 099/2022, encaminhado pela Empresa G2 Empreendimentos e Logística LTDA, pelo qual foi requerido dilação do prazo para encaminhamento das respostas solicitadas por esta Comissão, bem como da leitura do Of. 010/2022, onde foi comunicado o deferimento do pedido. Em ato contínuo os membros da Comissão deliberam pela prorrogação do prazo, por mais trinta dias, para conclusão dos trabalhos, assim como pela reiteração dos ofícios nº 004 e 005, ambos encaminhados ao Prefeito Municipal. Após a palavra foi colocada à disposição dos membros presentes, ocasião em que todos fizeram uso da mesma. Por fim, ficou agendada a data de três de novembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, para realização de nova reunião. E como nada mais havia a tratar, às dez horas e vinte e cinco minutos foi encerrada a presente reunião, do que para constar foi digitada a presente ata, que segue lida e aprovada pelos presentes.

